



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA DE PARNAÍBA**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109 – CEP: 64.218-990
PARNAÍBA – PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR DANIEL MIRANDA

PROJETO DE LEI Nº 4.532/2019

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA O GRUPO DE
ATIRADORES RESERVISTAS DO TG
10-012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APROVA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública o Grupo de Atiradores Reservistas do TG 10-012, CNPJ nº 31.567.782/0001-79, que é uma organização civil de defesa de interesses sociais, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, desde 2018, com sede e foro na Cidade de Parnaíba, que atua visando a promoção integral da pessoa humana através de programas e projetos sociais e culturais voltados para defesa do ser humano e preservação do meio ambiente, dentre outras regidas no seu estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, 14 de outubro de 2019.

DANIEL MIRANDA CARDOSO

Vereador do PRB

Handwritten signature: Ricardo Vas

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten note: [illegible]